PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA FBH CONSTRUÇÃO E REPAROS EM GERAL LTDA.

Procedimento Licitatório nº 128/2023
Pregão Eletrônico nº 029/2023
Ata de Registro de Preços nº 058/2023

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **FBH CONSTRUÇÃO E REPAROS EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **49.596.029/0001-77,** com sede na Travessa das Rosas, nº 27, Bairro Recanto dos Humildes, CEP: 05.209-500 no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **BRUNO BARBOSA DE JESUS**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 47.802.898-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 437.790.278-44, residente e domiciliado na Rua Macatuba, nº 30, Parque Dom João Nery, CEP: 081.511-16, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada **DETENTORA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, a **Ata de Registro de Preços nº 022/2023**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 184/2022 – Procedimento Licitatório nº 617/2022**, sendo o objeto o registro de preços de fornecimento de tubos e canaletas de concreto, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a razão social da **DETENTORA** para **BARBOSA CONSTRUÇÃO E REPAROS EM GERAL LTDA**, com sede na Rua Francisco Florêncio, nº 176, Jardim Nossa Senhora do Caminho, CEP 08540-110 no município de Ferraz de Vasconcelos, no Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se neste ato todas as cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 18 de outubro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO BARBOSA DE JESUS
Data: 18/10/2023 10:14:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BARBOSA CONSTRUÇÃO E REPAROS EM GERAL LTDA
BRUNO BARBOSA DE JESUS
RG Nº:47.802.898-2
CPF/MF Nº: 437.790.278-44

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

João Pedro Perez Gomes
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 128/2023
Pregão Eletrônico nº 029/2023
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
DETENTORA: BARBOSA CONSTRUÇÃO E REPAROS EM GERAL LTDA
ATA Nº: 058/2023 – 1º ADITAMENTO (Alteração Razão Social).
OBJETO: Registro de preços de fornecimento de tubos e canaletas de concreto - itens:1,2,3,8 e 9.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 18 de outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Detentora:
Nome: Bruno Barbosa de Jesus
Cargo: Empresário
CPF: 437.790.278-44
E-mail: barbosareparos@gmail.com
Telefone: (11) 9-8699-4438

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO BARBOSA DE JESUS
Data: 18/10/2023 10:15:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:
Nome: Fernanda Angélica Santana
Cargo: Secretária Municipal de Obras e Serviços
CPF: 226.986.818-88

Assinatura: _____